

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



ATO DA MESA DIRETORA No. 009/94

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na *Medida Provisória no. 434* de 27/02/94, em especial os artigos 18 e 21,

RESOLVE:

Converter em *URV*, os valores fixados nos anexos II das Resoluções nos. 267/91, 275/92 e 285/93, relativos aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado dos servidores desta Câmara Municipal, passando a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II-A da Resolução no. 267/91

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGOS	VENCIMENTOS
Escriturário	118,25 URV's
Auxiliar Administrativo	87,60 URV's
Servente	66,15 URV's
Motorista	87,60 URV's
Técnico Contabilidade	146,96 URV's
Porteiro	66,15 URV's
Vigia	66,15 URV's
Taquigrafo	87,60 URV's

(continuação do Ato da Mesa Diretora no. 009/94)

ANEXO II-B da Resolução no. 267/91

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGOS	VENCIMENTOS
Secretário Administrativo	621,29 URV's
Secretário de Expediente e Relações Públicas	621,29 URV's
Secretário de Finanças	621,29 URV's
Assessor Jurídico da Presidência	420,88 URV's
Assessoria Técnica	420,88 URV's
Chefe do Setor de Administração	420,88 URV's

ANEXO II da Resolução no. 275/92

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	VENCIMENTO
Assistente Legislativo	290,35 URV's

ANEXO II da Resolução no. 285/93

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGO	VENCIMENTO
Office-Boy	66,15 URV's

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10. de março de 1994.

Reg. as fls. n° 05.006
Do Livro prep n° 01
Em 01 / 03 / 94
[Signature]

[Signature]
CELSD LUIZ CAMPOS
Vice-Presidente

[Signature]
AGUILAR ANTONIO BRAVIM
Presidente

[Signature]
JOSÉ AGUILAR
1º. Secretário

Registrado as fls. Nº 6, 7, 6 e 7
Do Livro próprio nº 001
Em 03 / 05 / 2004
[Handwritten signature]

*Novo registro em virtude do desaparecimento do
livro de registro constatado nesta data.*

